

TERMO ADITIVO Nº 025/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: 6018.2021/0045894-0
6018.2020/0043985-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA
MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

OBJETO DO ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente para **UBS JARDIM
UMUARAMA** com recurso do Programa AVANÇA
SAÚDE SP, para o período de agosto de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº R024/2020 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.


1
fo

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o valor de **R\$ 73.568,00** (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para aquisição de material permanente para a Unidade Jardim Umuarama.

O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9204.44.50.5200.00

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feito em caráter especial, uma obrigatoria impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/0C-BR




2
5

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão Emergencial nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.



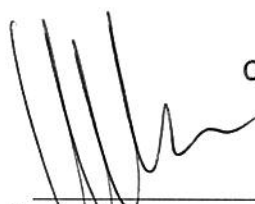
MARCELO DELL'AQUILA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

TESTEMUNHAS:



Nome: Siomara de Santos Oliveira
RG: RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



Nome: Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA
RG: 23.898.361-4



Mapa distribuição do mobiliário solicitado - UBS Jd. UMUARAMA		
SETOR	DESCRIPTIVO Material Permanente	QUANTIDADE
ALMOXARIFADO	Estante modulada aberta / Prateleira	30
	Mesa de escritório	2
CONSULTÓRIO CM1	Cadeira rodízio com braço	6
	Mesa de escritório	2
	Maca adulto	3
CONSULTÓRIO CM2	Cadeira rodízio com braço	2
	Mesa de escritório	1
CONSULTÓRIO CM3	Cadeira rodízio com braço	3
	Mesa de escritório	1
ESPERA A	Longarinas 3 lugares	7
	Longarinas 4 lugares	4
ESPERA B	longarinas 3 lugares	4
SALA DE SERVIÇO SOCIAL	Armário baixo	5
	Mesa de escritório	1
SAME	Mesa de escritório	2
	Armário alto 2 portas	7
Vestiário Feminino	Armário vestiário 16 portas	1
Saúde Bucal	Cadeira Odontológica (Equipo) D700	2

UBS JD Umuarama			
Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Armário alto 2 portas	7	R\$ 642,00	R\$ 4.494,00
Armário baixo	5	R\$ 378,00	R\$ 1.890,00
Armário vestiário 16 portas	1	R\$ 1.456,00	R\$ 1.456,00
Cadeira rodízio com braço	11	R\$ 399,00	R\$ 4.389,00
Estante modulada aberta	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
Longarinas 4 lugares	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
longarinas 3 lugares	11	R\$ 1.149,00	R\$ 12.639,00
Maca adulto	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Mesa de escritório	9	R\$ 436,00	R\$ 3.924,00
Cadeira Odontológica (Equipo)	2	R\$ 15.043,00	R\$ 30.086,00
TOTAL			R\$ 73.568,00

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 09/09/2021 16:05:50 -03:00

MUNDO DIGITAL
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

Ass 4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2BZ47-LV525-LV3JN-77EU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 09/09/2021 16:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
Y6DALFLgvXg5vSSLXca8ufsLQfmEDjd7I73tKY8CzDY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2BZ47-LV525-LV3JN-77EU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>